




INDICAÇÃO Nº 15/79.

2

A P R O V A D O	
1º	discussão
Em 05/04/79	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, ser dever do homem público estar atento para todos os problemas comunitários;

CONSIDERANDO, que com a transferência do terminal rodoviário para outro local, implicou na criação de um novo posto de taxi em nossa cidade;

CONSIDERANDO que os motoristas profissionais / desses carros estão expostos ao sol pela ausência natural das árvores por ser uma construção nova e distante do centro;

CONSIDERANDO finalmente, que as árvores além do gás que transmite ao homem, possibilita nos dias de sol a sombra tão necessária;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Plenário, se ja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de que seja no mais rápido tempo o plantio de árvores em toda extensão da rodoviária, principalmente no local de parada / de taxi.

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1.979.

  
OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

- AUTOR -